

**SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO E JUVENTUDE**

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

**Aviso n.º 54/2024****Sumário:**

Afixação no Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM e disponibilização na página eletrónica deste Instituto, do projeto de lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 4 postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Direito, para o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

**Texto:**

Para conhecimento dos interessados, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 4 postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na área de Direito, afetos ao mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aberto pelo Aviso n.º 570/2023, publicado no JORAM, II Série, n.º 208, de 7 de novembro, se encontra afixada junto à entrada do Piso -1, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, sito à Rua Elias Garcia, n.º 14 Funchal, e disponível na página eletrónica deste Instituto, em (<http://www.seg-social.pt/procedimentos-concursais5>).

Mais se informa, com vista à realização da audiência prévia, que os interessados dispõem de um prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso, para dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer, nos termos do n.º 4 do artigo 20.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, conjugado com a alínea e) do n.º 1 do artigo 112.º e o artigo 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 2 dias de fevereiro de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas.